

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 5 - Número: CANT290224 de 29 de Fevereiro de 2024  
DATA: 29/02/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98984079866

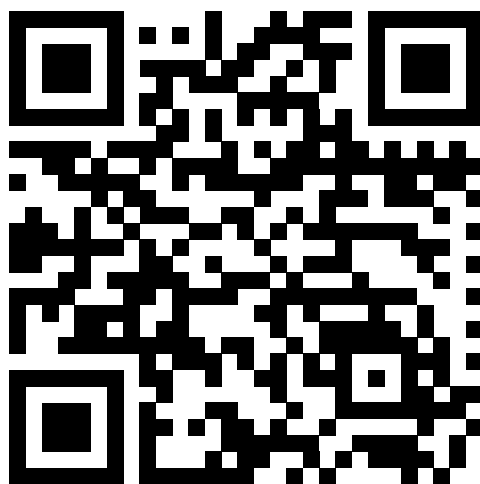
E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*912133\*\*

Data: 29/02/2024

IP com nº: 192.168.200.128

[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1418](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1418)

1418

## SUMÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS: 023/2024 - CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA O MUNICÍPI



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias:  
023/2024**

**PORTARIA Nº 023/2024, de 29 de Fevereiro de 2024.**

Constitui a Comissão Especial para organização, realização, acompanhamento e fiscalização de Processo Seletivo para Profissionais para Secretaria Municipal de Educação, destinado a contratação temporária de pessoal para o Município de Cantanhede.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de se constituir comissão especial para organização, realização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do processo seletivo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Especial para organização, realização, acompanhamento e fiscalização de Processo Seletivo para Profissionais para Secretaria Municipal de Educação do Município de Cantanhede, e nomear os seguintes membros:

- JOSEDEC SILVA REIS, matrícula 100083-7, membro titular - Presidente;
- THAIS LIZANDRA CALDAS SILVA, matrícula 90209-8, membro titular;
- ELIANE DA SILVA PEREIRA SOARES, matrícula 100250-3, membro titular;
- Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar, matrícula 122082-1, suplente.

**Art. 2º.** A instalação das reuniões dessa Comissão deverá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

**Art. 3º.** Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:

- a) Receber o descritivo de cargos, remunerações e vagas dos órgãos interessados;
- b) Elaborar edital e realizar sua divulgação;
- c) Fixar o cronograma de realização do seletivo;
- d) Receber as inscrições dos candidatos, elaborando lista de selecionados;
- e) Receber e julgar impugnações e recursos contra o edital e todas as etapas do seletivo;

- f) Fornecer todos os dados e informações precisas aos órgãos públicos e demais interessados;
- g) Requisitar quaisquer informações e colaboração dos órgãos municipais;
- h) Propor a homologação do resultado final do seletivo público ao Prefeito Municipal;
- i) Dirimir todos os casos omissos do edital e do seletivo.

**Art. 4º.** Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes consanguíneos ou por afinidade, até o 2º grau, os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no seletivo público.

**Parágrafo Primeiro.** Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

- I – a existência de candidatos funcionalmente vinculados a comissão do seletivo público ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;
- II – Não poderão participar do seletivo público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o segundo grau.

**Parágrafo Segundo.** Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Coordenador desta Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede-MA, 29 de Fevereiro de 2024.

**JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**  
Prefeito Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito

**Juarismar da Conceição Santos**  
Vice-prefeito

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**Evilane Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**Jairon Dantas Paiva**  
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

**Ligia Mara Silva Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

**Elias Lopes Barros**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

**Fagner Sousa de Aguiar**  
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

**Luann Maycon Avelino Martins**  
Secretaria de Cultura - CULTURA

**Oswando Quaresma do Lago**  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

**Ronaldo Cruz Silva**  
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

